



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-Feira, 08 de janeiro de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1431

Total de Páginas: 007

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

## EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

##### PORTARIA 17/2025

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

#### RESOLVE:

**CONTRATAR** para esta Municipalidade o Sr. **Willian Antonio De Paiva**, para exercer o cargo de Secretário de Esporte e Turismo (Cargo Comissionado), a partir de 08 de janeiro de 2025.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

##### PORTARIA 018/2025

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

#### RESOLVE:

**CONTRATAR** para esta Municipalidade a Sra. **Oswaldir Padilha Junior**, para exercer o cargo de Diretor Dep. De Cultura (Cargo Comissionado), a partir de 08 de janeiro de 2025.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1431 | Quarta-feira | 08 de janeiro de 2025 | **EDIÇÃO EXTRA** Pág. 02

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

#### PORTARIA Nº 001/2025

O presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Eduardo da Cruz Ribeiro no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com os Art. 19, §5º e Art. 22, III do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

Dispõe sobre o termo de posse nº 001/2025, termo de posse da mesa diretora do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal/PR, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica designada legalmente empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do município de Ribeirão do Pinhal, eleita no dia 1º de janeiro de 2025, que governara o Poder Legislativo no biênio 2025/2026.

Cargo	Nome
Presidente	Eduardo da Cruz Ribeiro
Vice-presidente	Bruno de Paula Oliveira
Primeiro-secretário	Reinaldo Timotéo
Segundo-Secretário	Aroldo Ferreira Leite

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 08 de janeiro de 2025.

**Eduardo da Cruz Ribeiro**  
Presidente do Poder Legislativo

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1431 | Quarta-feira | 08 de janeiro de 2025 | **EDIÇÃO EXTRA** Pág. 03

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL = PR



### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL -ESTADO DO PARANÁ -

=Termo da Ata Eletrônica n. 1/2025 – 1ª Sessão Solene=

1º Período Legislativo, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª legislatura

Gravada em áudio e vídeo de acordo com o disposto no art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal e na Resolução n. 1/2012, que institui o sistema da ata eletrônica na Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal – PR.

Tipo de Sessão: Solene

Data: 1/1/2025

Início: 20 horas

Local: Edifício da Prefeitura Municipal, na Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 20 horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, no Edifício da Prefeitura Municipal, deu-se início à Sessão Solene de Posse, em cumprimento ao disposto no art. 19 e art. 79 da Lei Orgânica Municipal e art. 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo presidido os trabalhos da referida sessão o Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, vereador eleito mais votado no pleito eleitoral de 2024, em conformidade com o art. 19 da Lei Orgânica Municipal e art. 16 da Resolução n. 2/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal. No início dos trabalhos, o Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, cumprimentou a população que acompanha a Sessão pelo canal da TV Câmara e os presentes, funcionários, a primeira dama, Maria Cristina e a esposa do vice-prefeito, a senhora Elaine Borges, posteriormente convidou o Prefeito Municipal, Dartagnan Calixto Fraiz, o Vice-Prefeito Rodrigo Lanini Borges e os Vereadores Aroldo Ferreira Leite, Carine Badaró da Silveira Pinto, Bruno de Paula Oliveira, Eduardo da Cruz Ribeiro, Israel Barcelos de Rezende, Marco Luciano Ribeiro Leite, Marcos Antônio Timóteo, Reinaldo Timóteo da Silva e Wilson Antunes, eleitos para a gestão de 2025 a 2028 para comporem a mesa da sessão de posse. Feita a chamada dos componentes da Mesa, sem que houvesse ausência foi entoado o Hino Nacional. Foi iniciada a sessão de posse e para secretariar a Sessão foi designado o Senhor Bruno de Paula Oliveira o qual cumprimentou a população e presentes e convidou todos os vereadores a ficarem em pé e prestou o seguinte juramento "Prometo cumprir a

Rua Paraná, 999 – Caixa Postal: 31 – Cep 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551.1663  
E-mail: [camararibeiraodopinhal@hotmail.com](mailto:camararibeiraodopinhal@hotmail.com)

CÂMARA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR  
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS e  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
FRANCISCO WANDERLEY CORRALES  
OFICIAL

*Posse*  
*no novo A Sessão*  
*Wilson Antunes*  
*Reinaldo*  
*Wilson*

*Autado*

*ED:*





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
-ESTADO DO PARANÁ -

Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar, com lealdade, o mandato que me foi conferido, e trabalhar pelo progresso de Ribeirão do Pinhal e pelo bem estar de seu povo". Em seguida, cada vereador declarou "assim o prometo" após a chamada nominal realizada pelo Secretário Bruno de Paula Oliveira. Posteriormente, o Presidente Eduardo da Cruz Ribeiro declarou que os Vereadores foram empossados para a gestão 2025 a 2028. Logo após, o Presidente convocou o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para prestarem juramento. O secretário declarou o seguinte juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral do povo de Ribeirão do Pinhal e exercer o cargo sobre a proteção de Deus inspirado na Democracia, na legitimidade, na moralidade e na legalidade." O Secretário realizou a chamada nominal do Prefeito e do Vice-Prefeito eleitos que declararam "assim o prometo". Logo após o Presidente declarou empossados o Prefeito, Dartagnan Calixto Fraiz, e o Vice-Prefeito, Rodrigo Lanini Borges para a legislatura de 2025 a 2028. Em continuidade, o Presidente, Eduardo da Cruz Ribeiro, convidou a servidora Tábatha para entregar flores a primeira dama e convidou a servidora Ângela para a entrega de flores a esposa do vice-prefeito empossado, convidou a servidora Tábatha para a entrega de lembrança para a Vereadora Carine e convidou o Prefeito Municipal Dartagnan Calixto Fraiz para fazer uso da palavra, momento em que cumprimentou os presentes, os Vereadores da gestão anterior pelo apoio da gestão, agradeceu aos servidores municipais pelo trabalho e secretários e apresentou prestação de contas esclarecendo que os dados da gestão encontram-se no portal de transparência, posteriormente apresentou as conquistas das gestão na área do esporte com a ampliação das atividades, reforma de bens públicos como o campo, aquisição de materiais para o esporte, na área administrativa redução do índice de gastos com pessoal, instituição de vale alimentação e pagamento de salários em dia, na assistência social atenção especial a terceira idade, em obras asfaltamento de ruas da cidade e Triolândia, recapeamento de ruas, reforma e ampliação de praça de alimentação e cemitério, reforma e iluminação da Avenida, aquisição de veículos, na educação construção de quadra poliesportiva, distribuição de apostilas e uniformes aos alunos do município, ampliação das escolas de período integral, selo ouro na alfabetização, renovação de frota escolar e reforma de escola, sobre estradas houve a ampliação da manutenção de estradas rurais, na saúde foi construída a UBS da Santa Terezinha, aquisição de novos veículos, sede do Samu, aumento do número de exames, realizou a comparação dos serviços prestados nos anos de 2020 e 2023, destacou a importância do lazer no Município, em relação ao meio ambiente ressaltou a recuperação de minas de água, recebimento do pátio do DER como doação do Estado do Paraná, aquisição do prédio da

Rua Paraná, 999 – Caixa Postal: 31 – Cep 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551.1663  
E-mail: [camararibeiraodopinhal@hotmail.com](mailto:camararibeiraodopinhal@hotmail.com)

COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR  
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS e  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
FRANCISCO WANDERLEY CORRALES  
OFICIAL

*Wilson Antunes*  
*Marcos A S*  
*Adriano*  
*Renaldo*  
*Adriano*



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
-ESTADO DO PARANÁ -

escola Marcelino, aquisição de câmeras de vigilância na cidade. Em discurso expos a previsão para a próxima gestão, iluminação de led na cidade toda, revisão do auxílio-alimentação, quadra esportiva na Vila Santa Terezinha, ampliação da Escola Carlito, construção de lago, reforma de posto de saúde, escola de futebol, reforma da praça Erasmo Cordeiro, instalação de ar condicionado em salas de aula, terminar reforma de cemitério, reforma campo e quadra da Triolândia, reforma do trevo da Vila Almeida, buscar a aprovação do asfaltamento entre Ribeirão do Pinhal e Triolândia junto ao Governo do Estado. O Presidente registrou a presença de Municipis específicos, expos a devolução de recursos economizados pela Câmara e devolvidos ao Executivo e a conquista do selo diamante de transparência pela Câmara na gestão do Presidente Carlito Thomé da Silva Júnior, agradeceu aos eleitores e familiares e por fim declarou encerrada a sessão de instalação de posse, convidando o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos a permanecerem a Mesa para acompanhar a sessão de eleição da mesa. Imediatamente a posse, em cumprimento ao art. 21 da Lei Orgânica Municipal e art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, iniciou-se a sessão de eleição da Mesa da Câmara Municipal para o biênio de 2025 a 2026, sob a presidência do Vereador Eduardo da Cruz Ribeiro, após aprovação do Plenário em única discussão e votação por unanimidade, em razão de pedido do Vereador mais idoso, com a presença de todos os Vereadores empossados, para elegerem os componentes da Mesa, por voto aberto e nominal, em ordem a ser definida por sorteio, conforme art. 19, §4º do Regimento Interno. Em primeiro momento o Presidente Eduardo explicou a forma de votação e escolha dos membros da Mesa e colocou em votação a possibilidade de realizar apenas um sorteio para definir a ordem de votação para a escolha de todos os cargos da Mesa e houve a aprovação em Plenário por unanimidade. Após a conferência das cédulas com os nomes dos nove Vereadores empossados realizada pelo Prefeito eleito e empossado, houve a realização do sorteio que definiu a seguinte ordem de votação para Presidente, Vice-Presidente, Secretário e suplente de Secretário: 1º Vereador Bruno de Paula Oliveira, 2º Vereador Israel Barcelos de Rezende, 3º Vereador Aroldo Ferreira Leite, 4º Vereador Reinaldo Timóteo da Silva, 5º Vereador Wilson Antunes, 6º Vereador Marcos Antônio Timóteo, 7º Vereador Marco Luciano Ribeiro Leite, 8º Vereador Eduardo da Cruz Ribeiro, 9º Vereadora Carine Badaró da Silveira Pinto. Definida a ordem de votação, iniciou-se à votação, com a chamada dos Vereadores por ordem estabelecida no sorteio, para votarem sequencialmente para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e suplente de Secretário. Foi eleito para Presidente o Vereador Eduardo da Cruz Ribeiro com 7 votos, tendo recebido 2 votos a Vereadora Carine Badaró da Silveira Pinto. Foi eleito o Vereador Bruno de Paula Oliveira para Vice-Presidente com 7 votos, tendo recebido 2 votos o Vereador Israel Barcelos de Rezende. Foi eleito o Vereador Reinaldo Timóteo

Rua Paraná, 999 – Caixa Postal: 31 – Cep 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551.1663  
E-mail: [camararibeiraodopinhal@hotmail.com](mailto:camararibeiraodopinhal@hotmail.com)

Cartada 10/1

COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR  
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS e  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
FRANCISCO WANDERLEY COPRALES  
OFICIAL

Wilson Antunes  
Reinaldo  
C. B. O.





**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**-ESTADO DO PARANÁ -**

da Silva para Secretário com 7 votos, havendo duas abstenções. Foi eleito o Vereador Aroldo Ferreira Leite para suplente de Secretário com 7 votos, tendo ocorrido 2 abstenções. Posteriormente a votação o Presidente eleito para o Biênio 2025 a 2026, esclareceu a composição da Mesa, sendo o Presidente Eduardo da Cruz Ribeiro, Vice-Presidente Bruno de Paula Oliveira, 1º Secretário Reinaldo Timóteo da Silva e suplente de Secretário Aroldo Ferreira Leite e discursou para os presentes, esclarecendo que fará a gestão da Câmara obedecendo as leis, e que terá como objetivo manter a transparência da Câmara, agradeceu a confiança depositada pelos Vereadores que votaram em mim e por fim convidou a todos a ouvirem o Hino de Ribeirão do Pinhal. O Presidente da sessão suspendeu a Sessão determinando a mim, Tábatha Karine Ribeiro Lopes, ocupante do cargo de Diretora Administrativa Legislativa, para que lavrasse a presente ata, que após lida deveria ser encaminhada para a assinatura dos presentes.

*[Handwritten signatures and notes: "Aroldo", "Bruno", "Moreno A. Santos", "Wagner Cantares", "Reinaldo", "Tábatha", "MFR Lopes"]*

COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS e  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
FRANCISCO WANDERLEY CORRALES  
OFICIAL

Rua Paraná, 999 – Caixa Postal: 31 – Cep 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551.1663  
E-mail: [camararibeiraodopinh@hotmai.com](mailto:camararibeiraodopinh@hotmai.com)

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1431 | Quarta-feira | 08 de janeiro de 2025 | **EDIÇÃO EXTRA** Pág. 07

COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS e  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
FRANCISCO WANDERLEY CORRALES  
OFICIAL

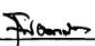


REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
Avenida Silveira Pinto, nº 1.040 - Centro  
E-mail: [crctd@hotmail.com](mailto:crctd@hotmail.com)  
Documento apresentado hoje para registro.  
Protocolo Nº 15.641 - Registro Nº 2.517  
Livro: APJ-26, fls. 137/140  
SELO: SFTD1.LeUYn.jGacN-GhtDU.1041q

Ribeirão do Pinhal, 06 de Janeiro de 2.025

  
Francisco Wanderley Corrales  
Oficial

Serviço de Registro de Imóveis  
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR  
CNPJ/MF: Nº 05.410.924/0001-80

  
Francisco Wanderley Corrales  
Oficial

Assinatura Digital